

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RONNALD COELHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Augustinópolis - TO, nascido em 08/11/2001, empresário, portador do CPF: 048.944.011-85, RG nº. 1.704.116 SSP TO, filho de **Ronildo Moraes da Silva** e **Dayane Coelho da Silva**, residente e domiciliado na Avenida Principal, S/N, Povoado Vinte Mil, Centro, Carrasco Bonito - TO, CEP nº. 77.985 - 000. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **R. COELHO DA SILVA**, e o nome de fantasia: **AGRO CENTER CAMPO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Manoel Domingues, nº 163, Povoado Vinte, Centro, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985 - 000.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Inicia-se as atividades em 06.07.2020.

CLÁUSULA QUARTA:

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de ferragens e ferramentas - 4744-0/01; Comercio varejista de medicamentos veterinários 4771-7/04; Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação - 4789-0/04; Atividades veterinárias - 7500-1/00; Comercio varejista de artigos de viagem - 4782-2/02; Comércio varejista de quinquilharias para uso agrícola - 4789-0/99; Fabricação de alimentos para animais - 1066-0/00; Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - 4683-4/00; Representantes comerciais e agentes do comercio de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo - 4612-5/00; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças - 4661-3/00; Comercio varejista de material elétrico - 4742-3/00; Comercio varejista de madeira e artefatos - 4744-0/02; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - 4763-6/04; Comércio varejista de calçados - 4782-2/01; Comercio varejista de materiais de construção - 4744-0/99; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - mercearias - 4712-1/00; Comercio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários - 4692-3/00; Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas - 4623-1/06.

Ronnald Coelho da Silva

PARAGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como Sede MATRIZ são exercidas as atividades de: **Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de medicamentos veterinários; Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comercio varejista de sementes e de pastagens; Atividades veterinárias; Comercio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de quinquilharias para uso agrícola; Fabricação de alimentos para animais; Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Representantes comerciais e agentes do comercio de defensivos agrícolas, fertilizantes, corretivos do solo, agrotóxicos, bactericidas e adubos; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de calçados; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – mercearias; Comercio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários.**

CLÁUSULA QUINTA:

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possui outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA:

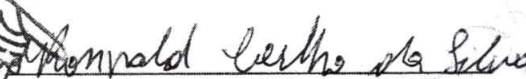
Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual atuará:

CLÁUSULA SÉTIMA:

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos d Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006).

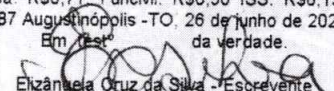
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Augustinópolis – TO, 26 de Junho 2020.


RONNALD COELHO DA SILVA
Empresário

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - E. Ins. a
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: carlanoeextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA129466-CWT
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **RONNALD COELHO DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 695486. EMOLUMENTOS: R\$2,53.
Taxa Judiciária: R\$0,71. Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,13. Selo: Isento
TOTAL: R\$3,87 Augustinópolis -TO, 26 de Junho de 2020.

Em Teste da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - E. Ins. a
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: carlanoeextra2notas@hotmail.com



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CS - TO
PROC. <u>Página 3.003</u>
FLS n° <u>25</u>
Ass: _____

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSELY PEREIRA SALES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 003105, expedida em 09/04/2019, inscrito no CPF n° 94829055120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
94829055120	003105	JOSELY PEREIRA SALES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 06:57 SOB N° 17100826860.
PROTOCOLO: 200254197 DE 27/06/2020 16:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002665751. NIRE: 17100826860.
R. COELHO DA SILVA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/06/2020
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 108
FLS n° 20
Ass: _____NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.551.594/0001-39
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/06/2020NOME EMPRESARIAL
R. COELHO DA SILVATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGRO CENTER CAMPO E CONSTRUCAOPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais

46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R MANOEL DOMINGUESNÚMERO
163COMPLEMENTO
SETOR POVOADO VINTE MILCEP
77.985-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CARRASCO BONITOUF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(63) 9966-0658ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 08:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. COELHO DA SILVA
CNPJ: 37.551.594/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:20 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **3F3F.6AEA.387C.3E6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. COELHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.551.594/0001-39

Certidão n°: 30912888/2022

Expedição: 19/09/2022, às 08:42:17

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. COELHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.551.594/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	99108
FLS n°	
Ass:	

Número da Certidão:

4106887

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL R. COELHO DA SILVA - ME

CNPJ 37.551.594/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOMINGUES, 163, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARRASCO BONITO - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

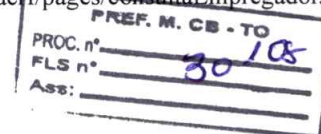
Data Emissão: Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022 - 08h 37m 31s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.551.594/0001-39
Razão Social: R COELHO DA SILVA ME
Endereço: RUA MANOEL DOMINGUES 163 / SETOR POV VINTE MIL / CARRASCO BONITO / TO / 77985-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2022 a 13/10/2022

Certificação Número: 2022091402141679327228

Informação obtida em 19/09/2022 08:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: 0H0M 5871 C2PU TAY5

VALIDADE: 21/10/2022

FINALIDADE: LICITAÇÃO

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 8967, R. COELHO DA SILVA CNPJ nº 37.551.594/0001-39 com o Nome de Fantasia sendo AGRO CENTER CAMPO E CONSTRUCAO residente à RUA MANOEL DOMINGUES nº 163 SETOR POVOADO VINTE MIL, CENTRO em CARRASCO BONITO-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARRASCO BONITO.

A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados conforme Art. 219 da Lei 450/2010.

Base Legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do decreto nº 074, de 03 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

CARRASCO BONITO, Quarta-feira, 21 de setembro de 2022